



PORTARIA Nº13.319, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º -A servidora **Genieri Tavares da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º -A servidora **Giane Bitencourt**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º -A servidora **Graziela Barbosa de Sousa Costa**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC– da Diretoria Municipal da Educação,conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º -A servidora **Iara Alves Ribeiro Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 12/05/2022 a 11/05/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora**Iara Cristian Mendes**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2022 a 04/02/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Ieda Mara Mendes de Oliveira**,Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Ivone Palhares Batista de Barros**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 8º - A servidora **JamilaKadri**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período



aquisitivo de 04/02/2022 a 03/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Janaina Barbosa de Souza**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 10 - A servidora **Josi Carla de Oliveira Paiva Taveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 11 –A servidora **Josiane Aparecida de Sena**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 12-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos